



Governo de Rondônia

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA**



**EDITAL N. 400/GDRH/SEAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.**

*Resultado de Teste de Capacidade Física em Cumprimento a Liminar  
Deferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia*

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia**, Senhor **VALDIR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/01655/2008/SEAD e Portaria n. 3261/GDRH/SEAD, de 8 de abril de 2008, com base em contrato celebrado com a **Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB**, torna público o resultado do Teste de Capacidade Física do Concurso Público para Policial Militar, regido pelo Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, realizado no dia 21/09/2009, às 8 horas (horário de Rondônia), para o candidato **SAVIO GOMES DE BRITO**, em cumprimento à liminar deferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - Mandado de Segurança n. 200.000.2009.004691-9. O candidato compareceu, porém negou-se a realizar o Teste, sendo, portanto, considerado INAPTO.

Porto Velho – RO, 23 de setembro de 2009.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração